



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 6/2024

(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que o setor competente, faça a construção de um redutor de velocidade e demais sinalizações de transito pertinentes, na Rodovia que dá acesso ao trevo de cascavel.

Tal solicitação é de suma importância, pois trata se de um espaço de circulação de pessoas, especialmente crianças que fazem uso do transporte escolar, sendo local de embarque e desembarque dos ônibus. A implantação de redutor de velocidade e sinalização é medida de extrema urgência a fim de se evitar acidentes. Sendo uma reivindicação dos moradores do bairro, caso julgue pertinente, pode-se ainda ser anexado um abaixo assinado, contudo, entendemos que a indicação por si só já enseja uma tomada de atitude por parte do executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 16/2/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)